



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.621 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DA ESCOLA EMEF.EVA ALVES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. CANCELA Função Gratificada -FG1 – do Servidor Municipal, Moisés Vieira Pereira, matrícula nº 4632, Cargo: Professor o qual deixa a direção da EMEF. Eva Alves Pereira e passa a ser lotado na APAE a contar de 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de 04/04/2022.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 19/04/22

ASS: Jael Garcia

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br- Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS